ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 527 DE 18 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio/ de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1978 do Diretor Geral do Hospital Municipal de / Petrópolis, Sr. GUILLERMO LÓPEZ LÓPEZ.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 - de dezembro de 1975, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o Parecer Prévio contrário, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação das Contas / Anuais do exercício de 1978 do Diretor Geral do Hospital Municipal/ de Petrópolis, autarquia da Prefeitura Municipal de Petrópolis, - Senhor GUILLERMO LÓPEZ LÓPEZ. (TCT-203.064/81).

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente